



RESOLUÇÃO Nº 125/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005166/2013-38 e o que ficou decidido em sua 82ª reunião de 22-08-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior, para atuar nas disciplinas “Engenharia dos sólidos II, Lavra a céu aberto e subterrânea, Projeto de Minas I, Economia Mineral, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamento de Engenharia, Trabalho de Conclusão de Curso e Projetos Multidisciplinares”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário